



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.6/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2022

PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1561 sobre o assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2022" Proc. 2022/900.10.001/7 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1558 sobre o assunto: "Concurso de Fotografia para Exposição Coletiva 2022" Proc. 2022/900.10.001/6 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1513 sobre o assunto: "Mercado Medieval 2022" Proc. 2022/900.10.001/5 - para deliberação;

PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1511 sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Protocolo de parceria - turismo de proximidade uniquePATHS" Proc. 2022/900.10.001/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1238 sobre o assunto:

"Concurso de Pintura e Desenho 2022" Proc. 2022/850.10.500/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1506 sobre o assunto:

"Relatório de atividades e visitantes do ano de 2021 - Museus" Proc. 2022/900.10.001/4 - para conhecimento;-----

-----PONTO 7 - 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 - Proc.

2022/350.10.001/2 - para conhecimento;-----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1443 sobre o assunto:

"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de fevereiro" Proc. 2022/350.10.600/450 - para conhecimento;-----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1580 sobre o assunto:

"Atualização de Minutas de Protocolos de Associações" Proc. 2022/150.10.500/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente

n.º 1540 sobre o assunto: "Centro de Instalação Empresarial do Souto - Resposta a esclarecimentos, erros e omissões" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;-----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1556 sobre o assunto:

"Iniciativas de Solidariedade Ucrânia - Município de Vila de Rei" Proc. 2022/900.10.501/2 - para conhecimento;-----

-----[DELIBERAÇÕES TOMADAS](#)-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1561 sobre o assunto:

"Festival de Sopas & Petiscos 2022" Proc. 2022/900.10.001/7 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----"Informação n.º 1561. -----

-----Assunto: "Festival de Sopas & Petiscos 2022".-----

-----Considerando que o património é o espelho de valores de memória de uma comunidade, promovendo a sua autenticidade, singularidade e identidade, é hoje potenciado ao serviço da sociedade e da cultura para potenciar a educação, interpretar e compreender a história livremente, num exercício de cidadania ativa e consciente. -----

-----Num mundo cada vez mais sem fronteiras, está em causa a identidade cultural das nossas comunidades que alguns teimam em defender, e manter as tradições; sejam autarquias locais, sejam escolas, sejam organizações da sociedade civil, leia-se coletividades, clubes e outras associações.-----

-----É urgente, portanto, encarar como prioritária, a defesa da cultura popular nas suas diferentes formas: Gastronomia, Jogos Tradicionais, Artesanato, Folclore/Etnografia e outras tradições de que se destaca o Teatro, a Música, a Literatura. Nesta medida, pretende-se elevar a Gastronomia a património cultural, com o objetivo de preservar tradições, promover a região, valorizar os produtos locais, recuperar e revitalizar receitas tradicionais enquanto património imaterial, estimular uma alimentação saudável, bem como dinamizar o comércio local. -----

-----Assim, o Município de Vila de Rei, e após dois anos de interregno causado pela pandemia do Covid-19, vai levar a efeito a quinta edição do Festival de Sopas & Petiscos nos dias 30 de abril e 1 de maio de 2022, na freguesia de Fundada, com o intuito de estimular as nossas gentes para a causa da Gastronomia Tradicional. -----

-----Para elaborar a respetiva programação, além do acompanhamento de todas as atividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão Organizadora que se propõe que seja constituída da seguinte forma: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

-----Vice-Presidente: Rosa Maria Martins; -----

-----Vogais: Carlos Luís e Ana Cadete (CLDS 4G). -----

-----Tendo-se aferido alguns custos logísticos para o evento, mais se informa que será necessária a aquisição de serviços a uma empresa de aluguer de equipamentos hoteleiros necessários ao bom funcionamento do certame, à semelhança do sucedido nos anos anteriores.-----

-----As Normas de Funcionamento propostas para o evento encontram-se em anexo a este documento. Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação. -----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a quinta edição do Festival de Sopas & Petiscos, a comissão organizadora e ainda aprovou as suas Normas de Funcionamento. -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1558 sobre o assunto:**

"Concurso de Fotografia para Exposição Coletiva 2022" Proc. 2022/900.10.001/6 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 1558.** -----

-----**Assunto: " Concurso de Fotografia para Exposição Coletiva 2022".**-----

-----De forma a dar continuidade à boa dinamização do Posto de Informação Turística e Loja de Produtos Endógenos, sugere-se a realização de uma exposição coletiva de fotografia, patente na sala de espera do Posto de Informação. A ideia inicial é a recolha dos registos fotográficos dos nossos visitantes, sendo depois feita uma seleção, elegendo aquelas que melhor retratam a beleza do Concelho de Vila de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Rei. Os moldes da atividade equiparar-se-ão a um concurso de fotografia, sendo que o prémio é a exposição das fotografias vencedoras.-----

-----Esta iniciativa irá resultar na promoção da identidade cultural de Vila de Rei, bem como transmitir o olhar próprio de cada fotógrafo, profissional ou entusiasta apenas. -----

-----Em anexo são apresentadas as normas do concurso de fotografia para exposição coletiva 2022 - "i.den.ti.da.de". -----

-----À consideração superior," -----

-----Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o concurso de fotografia para exposição coletiva 2022 - "i.den.ti.da.de" e ainda aprovou as normas do concurso. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1513 sobre o assunto:**

"Mercado Medieval 2022" Proc. 2022/900.10.001/5 - para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 1513** -----

-----**Assunto: "Mercado Medieval 2022".** -----

-----À semelhança dos anos anteriores, Vila de Rei pretende reviver tempos e tradições passadas com a realização de mais uma edição do Mercado Medieval, a realizar nos dias 14 e 15 de maio. Será uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal, com o apoio do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, Junta de Freguesia de Vila de Rei e demais associações deste concelho. -----

-----Esta viagem à Idade Média será realizada no Largo da Misericórdia e Rua Rainha Santa Isabel, entre as 11h00 e as 22h30 do dia 14; das 9h00 às 17h30 horas do dia 15 de maio de 2022. Do programa do Mercado Medieval constarão momentos de Música, Animação e Jogos Tradicionais, bem como Artesanato e Gastronomia Local, com uma previsão de custos no valor de 7.600,00€. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----A realização de mais uma edição do Mercado Medieval de Vila de Rei pretende ir de encontro aos objetivos da Autarquia de uma forte aposta em atividades de cariz Cultural. Este “mergulho no passado” procura promover o nosso concelho como marca cultural e turística. -----

-----Da mesma forma, pretendemos também dar uma nova ênfase àquela que é a mais importante festa religiosa de Vila de Rei, a Festa da Rainha Santa Isabel que se realizará no mesmo dia. Junto se anexa as respetivas normas.” -----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a realização da edição do Mercado Medieval 2022, mais aprovou as respetivas normas.-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1511 sobre o assunto: "Protocolo de parceria - turismo de proximidade uniquePATHS" Proc. 2022/900.10.001/1 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a minuta de Protocolo de Parceria – turismo de proximidade uniquePATHS entre MUNÍCIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M, S.A. e o Município de Vila de Rei.-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1238 sobre o assunto: "Concurso de Pintura e Desenho 2022" Proc. 2022/850.10.500/2 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Informação n.º 1238** -----

-----**Assunto: “Concurso de Pintura e Desenho 2022”.** -----

-----À semelhança de anos anteriores, pretende realizar-se o Concurso de Pintura e Desenho. ---

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses como de cidadãos anónimos que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho. Pretende-se também com o Concurso de Pintura e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Desenho de Vila de Rei a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais, etnográficas, etc, o que se tem verificado em larga medida. -----

-----Assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas.-----

-----À consideração superior," -----

-----Após análise da informação transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade a realização do concurso de Pintura e Desenho e respetivas normas. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1506 sobre o assunto: "Relatório de atividades e visitantes do ano de 2021 - Museus" Proc. 2022/900.10.001/4 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do relatório de atividades e visitantes do ano de 2021, dos Museus do concelho. -----

-----**PONTO 7 - 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 - Proc. 2022/350.10.001/2 - para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, importa na despesa aumentos e diminuições no valor de € 305.000,00 (trezentos e cinco mil euros -----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1443 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efectuados no mês de Fevereiro" Proc. 2022/350.10.600/450 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de fevereiro 2022.-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1580 sobre o assunto: "Atualização de Minutas de Protocolos de Associações" Proc. 2022/150.10.500/3 - para**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Informação n.º 1580** -----

-----**Assunto: “Atualização de Minutas de Protocolos de Associações ”.** -----

-----Considerando que: -----

-----É através das estruturas Associativas do Concelho que o Município consegue desenvolver várias atividades, com a colaboração de seus elementos e desenvolvimento de um trabalho de proximidade com os vários Municípios, elabora o mesmo os respectivos protocolos de colaboração.

-----Sendo que, os mesmos necessitaram sofrer algumas alterações pontuais, enviamos as respetivas minutas para aprovação. -----

-----Assim, vimos propor ao executivo camarário a alteração da minuta de protocolo, das seguintes Associações: -----

-----Associação a Bela Serrana; -----

-----ADETULF;-----

-----Villa D’El Rei Tuna;-----

-----Caso as mesmas sejam aprovadas, deverão ser assinadas com todas as associações, no uso dos edifícios, nos termos dos seus estatutos, bem como aprovadas todas as cláusulas dos referidos protocolos. -----

-----À consideração superior,“ -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, as minutas de protocolo das associações, Associação a Bela Serrana, ADETULF e Villa D’El Rei Tuna. -----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1540 sobre o assunto: "Centro de Instalação Empresarial do Souto - Resposta a esclarecimentos, erros e omissões" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a resposta de esclarecimentos sobre os erros e omissões, referente à empreitada Centro de Instalação Empresarial do Souto. -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1556 sobre o assunto: "Iniciativas de Solidariedade Ucrânia - Município de Vila de Rei" Proc. 2022/900.10.501/2 - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento das iniciativas de solidariedade à Ucrânia apoiadas pelo Município de Vila de Rei. -----

-----Solicitou intervenção o **Vereador do Partido Socialista**, para dizer que existem longos atrasos na distribuição dos correios no concelho de Vila de Rei, e em sua opinião o Município deveria interceder junto dos CTT para resolução do problema. -----

-----Acedeu o **Presidente da Câmara**, para esclarecer que o Município já reclamou da situação diversas vezes junto dos CTT.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
